



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTEIRA Nº 7.692, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede Prorrogação de Licença-Maternidade a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 2.574, de 04 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o Requerimento anexado ao Processo Administrativo Eletrônico nº 1841/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias consecutivos, Licença Maternidade à servidora **DIANE BRZEZINSKI**, matriculada sob nº 19504/1, cargo de Professor de Educação Infantil, no período de **10 de dezembro de 2025 a 07 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeiro/PR, 11 de novembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
JANDER LUIZ LOSS
11/11/2025 15:03:51
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeiro

Publicada no DOE, edição 2.075, de 11/11/2025.